

## TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA

CRITÉRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

A Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição fará a análise dos procedimentos extrajudiciais com base no motivo de arquivamento e a destinação será realizada conforme os critérios de avaliação abaixo:

**SÉRIE:** INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL (910000)

TIPO DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO			
	Crítérios	Corrente	Intermediário	Digitalização	*Amostragem	Eliminação	Guarda permanente
Procedimento Extrajudicial	<b>A.</b> Outro agente ministerial deter atribuição para atuação; ou atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído.	Até o arquivamento	5 anos			X	
	<b>B.</b> Reclamação/Notícia infundada e/ou esgotamento das diligências sem obtenção de resultado; não localização da pessoa e/ou óbito; extinção por alguma causa legal ou prescrição em abstrato da punibilidade do fato delituoso; por perda do objeto. (com ou sem TAC).	Até o arquivamento	5 anos			X	X
	<b>C.</b> Com recomendação; solução do problema.	Até o arquivamento	5 anos	X			X
	<b>D.</b> Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, por obrigação de fazer; TAC, por obrigação de não fazer, uso jurídico/ administrativo a qualquer tempo; TAC, não cumprido e que foi ajuizada ação de execução do mesmo.	Até o arquivamento	5 anos	X			X

Inclui Procedimento Preparatório (910003); Procedimento Preparatório Eleitoral (910018); Inquérito Civil (910004); Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis (910033); Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC (910030); Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições (910032); e Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas (910031), das áreas Cível, Defesa Comunitária e Cidadania, Criminal e Eleitoral.

\*Amostragem: serão selecionados, de forma aleatória, 6% dos procedimentos aptos à eliminação.